

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1998.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber e Adelar Henrique Schmitt. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo, os ofícios: Of.nº216/Gab/98 (ofício número duzentos e dezesseis barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando cópia da Lei Municipal Nº242(número duzentos e quarenta e dois); Of.nº220/Gab/98 (ofício número duzentos e vinte barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando o Projeto de Lei que estabelece normas para a denominação de logradouros públicos; Of.nº221/Gab/98 (ofício número duzentos e vinte e um barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando estimativa de custo, fornecida pela empresa Lisboa Arquitetos Associados, para regularização, com base em loteamento de aproximadamente 175(cento e setenta e cinco) lotes, atendendo solicitação desta Casa Legislativa acerca do Projeto de Lei que trata da regularização do parcelamento do solo na zona urbana do Município. Do vereador Adelar H. Schmitt, o ofício Nº038/AHS/98(número zero trinta e oito barra noventa e oito), solicitando que após os trâmites regimentais, fosse encaminhada ao Poder Executivo Municipal a Indicação de Nº020/98(número zero vinte barra noventa e oito). Do vereador José Führ, Of.nº003/JF/98(ofício número zero zero três barra noventa e oito) informando que estará se licenciando das atividades legislativas, pelo período de 40(quarenta) dias a partir da data de 25(vinte e cinco) de novembro, do presente ano. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7298, Nº7300, Nº7301 e Nº7302. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura da Indicação apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt. Na proposição, dirigida ao Poder Executivo Municipal, indicou o vereador Adelar H. Schmitt, empenho por parte da Administração, junto ao órgão Estadual competente, visando a obra de ampliação da ponte sobre o Arroio Veado, na VRS 815. Colocada em discussão a Indicação, comentou o Presidente da Mesa Diretora, que não sabia qual empresa havia ganho a licitação para executar a obra. Mas que oito dias antes dos festejos da Schmierfest, funcionários da empresa lhe procuraram, com o intuito de pedir autorização para instalar a casinha de guarda das ferramentas, junto a Sociedade Esportiva Soberano. E que essa empresa, fora a mesma que ganhara a licitação para construir a ponte na Feitoria. Explicou ainda o Presidente, que ao perguntar o motivo da demora para o início da obra, funcionário lhe informara que a primeira empresa fora a falência, e que essa que representava, havia ganho a licitação com pequena diferença de valor, e que isso gerou ação na justiça que levava oito meses para ser julgada. Expôs, no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, que seria muito importante a ampliação da ponte e que talvez com a manifestação da Administração Municipal, seria dada agilidade à obra. Disse também, que o período de construção da referida ponte seria muito inferior ao necessário para a construção dessa da Feitoria, além de ser muito mais importante para a população lucenense a ampliação dessa localizada no Município, apesar de reconhecer a importância da outra mencionada. Passando à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO. Onde foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°040/98(número zero quarenta barra noventa e oito) que estabelece normas para a denominação de logradouros públicos. Seguindo, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA.** Pediu ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse os pareceres referente aos projetos de Lei: N°038/98(número zero trinta e oito barra noventa e oito), que dispõe sobre a regularização de parcelamentos do solo urbano, realizados irregular ou clandestinamente, e dá outras providências; E, de N°039/98(número zero trinta e nove barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$73.500,00 e dá outras providências. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°038/98(número zero trinta e oito barra noventa e oito). Nesse, a Comissão considerou que o Projeto de Lei merecia o acolhimento por parte desta Câmara de Vereadores, considerando a necessidade que tem o Município de regularizar o parcelamento do solo urbano e até mesmo fracionamento que até o presente eram realizados através de simples acordos entre as partes. E, considerando o exposto, além das razões apresentadas pelo Executivo, manifestou-se a Comissão favorável ao Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Projeto, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por 5(cinco) votos favoráveis e 3(três) abstenções. Votaram a favor, os vereadores: Ricardo Trierweiler, Paulo Froehlich, Romeo Vogel, e as vereadoras Marli P. S. Krummenauer e Maria B. W. Enzweiler. Se abstiveram de votar, os vereadores Adelar H. Schmitt, João A. Welter e a edil Rosiméri P. Weber. O vereador Adelar H. Schmitt, antes de manifestar sua posição referente ao Projeto, expôs, que baseado nesses números fornecidos pelo Senhor Lisboa, e conforme já comentado na reunião com equipe técnica e jurídica da Prefeitura, haveria necessidade da apresentação de dados de mais pessoas e sobre as condições que teriam para fazer a legalização. E, comentou, também, que a seu ver, possuía poucos conhecimentos do Projeto. Prosseguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°039/98(número zero trinta e nove barra noventa e oito). Nesse a Comissão manifestou-se favorável ao Projeto, considerando que para o perfeito funcionamento de cada setor da municipalidade seria necessária a suplementação. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, expôs o Presidente da Mesa, que ninguém havia se inscrito no período do **GRANDE EXPEDIENTE.** Aproveitando o momento, comentou que como se tratava da última reunião em que participava, no presente ano, desejava agradecer a todos que haviam colaborado com ele e desejava um bom trabalho até o final desse período. Agradeceu ainda, ao Secretário da Câmara e ao Assessor Jurídico pelo trabalho desenvolvido. Falou ainda, que seria enviada correspondência à primeira suplente do PMDB, para já na próxima sessão assumir cadeira. E como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou-a encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 1°(primeiro) de dezembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE